



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Jitaúna

quinta-feira, 28 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00009

# Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F2E80A2B07DA0F1078269C167EF4C1D

## Câmara Municipal de Jitaúna

# SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação. Convite nº 001/2013. Objeto: Contratação de empresas para locação de um veículo Tipo Passeio 05 portas, estimado em 09 (nove) meses de abril a dezembro de 2013. (Empresa: Edvaldo Bispo Santos.).

Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 001/2013. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis (gasolina comum) para veículo(s) de uso da Câmara Municipal de Jitaúna - BA. (Empresa: Sanpetro Coml. de Derivados de Petroleo S. Pereira Ltda – EPP.).

- Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço - Contratação de Veículo nº 003/2013. (Contratado: Sr. Arle dos Santos.).  
Resumo de Contrato. Objeto: Serviços de Pintura e Reparos parte Interna e Externa do Prédio da Câmara. (Contratado: Jose Leandro Pereira Santos.).

# Câmara Municipal de Jitaúna

Contrato



*"Construindo uma nova história".*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Licitação realizada no dia 15 de março de 2013, cujo objeto é a contratação de empresas **PARA LOCAÇÃO DE UM VÉICULO TIPO PASSEIO 05 PORTAS, ESTIMADO EM 09 (NOVE) MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2013** conforme Carta Convite nº 001/2013, tipo menor preço, tendo sido julgada e declarada vencedora a empresa:

**EDVALDO BISPO SANTOS**, portadora do CNPJ (MF) nº 17.651.477/0001-30, com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Jitaúna - Bahia, 15 de março de 2013.

*Dixon Dias Caroso Duarte  
Presidente Copel*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pelo setor de Licitação, relativo à **Carta Convite N° 001/2013**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de Licitação,

### RESOLVE:

- I. Homologar a deliberação da Comissão de Licitação constantes da Ata da **Carta Convite N° 001/2013**;
- II. Licitante vencedora a empresa: **EDVALDO BISPO SANTOS**, CNPJ (MF) nº 17.651.477/0001-30;
- III. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Jitaúna - Bahia, 15 de março de 2013.

*Neres Costa dos Santos  
Presidente da Câmara*

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA  
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B9BEAE104CD8790DF947EDD6DAFD34B2

# Câmara Municipal de Jitaúna



*"Construindo uma nova história".*

**HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIA**  
**Processo Administrativo nº. 007/2013**  
**Pregão Presencial nº. 001/2013**

**Data de Abertura:**

20/03/2013

**Horário:**

09:00 horas

**Local:**

A Câmara Municipal de Jitaúna fornecerá, por intermédio da sua Secretaria Geral, pessoalmente, na Rua Manoel Alves Meira, S/N, Centro, CEP 45.225-000 - e-mail: camarajitauna@hotmail.com.

**Objeto:**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa fornecedora de combustíveis (gasolina comum) para veículo(s) de uso da Câmara Municipal de Jitaúna - BA.

Fica **HOMOLOGADO** o Processo Licitatório acima mencionado, na forma apresentada pelo Presidente da COPEL, Sr. Dixon Dias Cardoso Duarte e pela Equipe de Apoio, para a devida produção dos seus efeitos legais.

Jitaúna-BA, 21 de Março de 2013.

Neres Costa dos Santos  
 Presidente

**ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA**  
**Processo Administrativo nº. 007/2013**  
**Pregão Presencial nº. 001/2013**

**Data de Abertura:**

20/03/2013

**Horário:**

09:00 horas

**Local:**

A Câmara Municipal de Jitaúna fornecerá, por intermédio da sua Secretaria Geral, pessoalmente, na Rua Manoel Alves Meira, S/N, Centro, CEP 45.225-000 - e-mail: camarajitauna@hotmail.com.

**Objeto:**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa fornecedora de combustíveis (gasolina comum).

Fica atribuída a presente **ADJUDICAÇÃO** à **SANPETRO COML. DE DERIVADOS DE PETROLEO S. PEREIRA LTDA**

- EPP., estabelecida na ETR Rodovia Jequié Ipirá Km, 27, Jitaúna-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 14.604.102/0001-20, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP-001/2013 e da oferta por negociação e ratificada em proposta escrita, sujeita-a-as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Jitaúna-BA, 21 de Março de 2013.

Neres Costa dos Santos  
 Presidente

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA  
 CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 B9BEAE104CD8790DF947EDD6DAFD34B2

# Câmara Municipal de Jitaúna

Contrato



*"Construindo uma nova história".*

## ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO Nº 003/2013

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, situada na Avenida Manoel Alves Meira, S/N - Centro - Cidade Jitaúna (Ba), Inscrita no CNPJ nº. 13.651.658/0001-05, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, o Senhor NERES COSTA DOS SANTOS e como CONTRATADO o Sr. ARLE DOS SANTOS. sito na Rua Primavera, S/N, Bairro - Centro Cidade Jitaúna(BA), Inscrito no CPF nº. 015.253.545-40 e RG: 1275178804 SSP/BA, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro do ano de 2013 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO no qual ajustaram o seguinte.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula segunda - DO PRAZO, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:  
A cláusula segunda terá a seguinte redação: "O presente contrato tem o prazo de início em 02.01.2013 sendo o seu término em 30.03.2013".
3. Fica ratificada a cláusula e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jitaúna – Bahia, em 02 de março de 2013.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA  
NERES COSTA DOS SANTOS  
CONTRATANTE**

---

**ARLE DOS SANTOS.  
CONTRATADO**

**SETOR TÉCNICO JURÍDICO:**

Nos termos do Art. 38., da Lei Federal nº 8.666/93. Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes a matéria.

*Assessoria Jurídica.*

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA  
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F2E80A2B07DA0F1078269C167EF4C1D

# Câmara Municipal de Jitaúna



*"Construindo uma nova história".*

**Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.**

## RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
06/2013	02.01.13	Jose Leandro Pereira Santos	R\$ 3400,00	Serviços de Pintura e Reparos parte Interna e Externa do Prédio da Camara

ÓRGÃO

01 – Câmara Municipal de Jitaúna

ATIVIDADE/PROJETO

2001– Manutenção de Serviços de

Administração

ELEMENTO DESPESA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

*Jitaúna, 01 de fevereiro de 2013.*

*Setor de Publicação*

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA

CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)